



**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A  
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, por meio de videoconferência, presentes os membros do Conselho de Administração **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS, MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES, NATALISIO DE ALMEIDA JÚNIOR, ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA, e VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI** e, como convidados, o senhor Rodrigo Ortiz Assumpção (Presidente da Dataprev S.A) e o senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020, 27 de outubro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

**01 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.**

**02 – Reestruturação DATAPREV (Manual de Organização e Estruturas)** – O presidente Rodrigo Assumpção apresentou, para deliberação deste colegiado, a proposta de alteração na estrutura organizacional da DATAPREV, culminando em modificações no Manual de Organização e Estruturas. Destacou a criação de uma diretoria técnica e a exclusão da Diretoria Jurídica, de Riscos, Gestão e Governança Corporativa (DGJ), tornando possível imprimir um caráter mais técnico à estrutura, focando na área finalística e vinculando as atribuições da DGJ à estrutura da Presidência. Mencionou a nova estrutura proposta, qual seja: a) a criação da Diretoria de Gestão de Infraestrutura – DGI, responsável, de modo geral, pela gestão dos Data Centers e os processos de manutenção dos sistemas e serviços; b) alterações na Diretoria de Produtos e Soluções; c) a manutenção das Diretorias de Administração e Pessoas – DAP e de Relacionamento e Negócio – DRN, como estão, e; d) alterações na Diretoria Tecnologia e Operações – DIT, apresentando atribuições mais focadas na área de dados e estratégia tecnológica. Consignou que, em termos de ganhos operacionais, essa estratégia estrutural apresenta um aprofundamento do foco na área finalística e que as atribuições de governança retornariam à estrutura da Presidência. Mencionou que as modificações ora apresentadas propiciam à DIT um patamar estratégico com foco na área de análise de dados e em construções de soluções aos clientes, bem como toda a área de tecnologia corporativa, definição da estratégia de TI e Inovação. Quanto ao Manual de Organização e Estrutura, informou que, na proposta apresentada, a Presidência recebe a incumbência do *“planejamento empresarial e desempenho organizacional, o assessoramento jurídico, a conformidade e integridade, o gerenciamento de riscos e controles internos”*, destacando que não há nenhuma alteração quantitativa. Mencionou que à DIT se propõe a *“gestão, suporte, atendimento a serviços e soluções analíticas; gestão suporte e atendimento para serviços corporativos; bem como coordenar e gerir a estratégia tecnológica; e promoção da inovação nos serviços”*. Quanto às atribuições da DGJ, reforçou que farão parte das atribuições da Presidência. Explicou que será competência da DGI *“definir, operacionalizar e fazer cumprir as políticas e procedimentos de tecnologia da informação para a sustentação dos sistemas de informação, suas arquiteturas e os Data Centers; para a gestão de serviços de infraestrutura; para o suporte e atendimento técnico os sistemas de informação; e para a*



**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A  
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

*promoção da segurança da informação, no que tange à prestação dos serviços”. Mencionou, quanto às atribuições da Secretaria Executiva, que caberá a ela “coordenar o atendimento às demandas oriundas de órgãos externos”. Propôs a retirada do item 2.6 do Manual de Organização e Estrutura (Condicionantes das Funções de Confiança e da Estrutura Organizacional), tendo em vista que o tema está sendo rediscutido no âmbito da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração, considerando as informações prestadas, aprovou por unanimidade a alteração da estrutura organizacional e do Manual de Organização e Estruturas.*

Sendo esses os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília – DF, 23 de junho de 2023.

**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Presidente do Conselho de Administração

**MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES**  
Conselheira

**ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**  
Conselheiro

**NATALISIO DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Conselheiro

**VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI**  
Conselheiro

**PAULO MACHADO**  
Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.